

de 11 de outubro de 1979

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências

PEDRO BEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), - à seguinte dotação orçamentária vigente:

4. ÓRGÃO:- EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Ensino de 1º Grau

08421882-08 - Manutenção da Unidade

3140.00 - Encargos Diversos.....CR\$ 60.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária em vigor, abaixo discriminada:

6. ÓRGÃO:- SERVIÇOS MUNICIPAIS

6.7 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Serviços de Estradas de Rodagem (SERM)

16885342-17-Manutenção da Unidade

3130.00 - Serviços de Terceiros.....CR\$ 60.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de outubro de 1979.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MARIO AUGUSTO.
Secretário